

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 054/2007

Estabelece adequações curriculares para o Curso de Graduação em Geografia – Habilitações: Licenciatura e Bacharelado, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 23969/2007, de 16/08/2007;

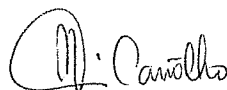
A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 02 de outubro de 2007 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 19, das Resoluções CEPE nº 38/2005 e nº 39/2005, dos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação em Geografia – Habilitações: Bacharelado e Licenciatura, respectivamente, a partir do ano letivo de 2008.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo será aplicado, de forma retroativa, aos estudantes ingressantes no curso de Geografia a partir do ano letivo de 2005.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 02 de outubro de 2007.



Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação